



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.388/26 DE 15 DE JULHO DE 2026

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.826/25 de 23 de dezembro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º e art.8º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
08.01.20.608.0032.2.063	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 14.484,00

Total.....R\$ 14.484,00

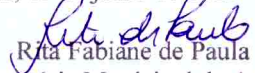
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pelo Excesso de Arrecadação:

Total.....R\$ 14.484,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 15 DE JULHO DE 2026.

Registre-se e Publique-se
Em, 15 de julho de 2026


Rita Fabiane de Paula
Secretária Municipal de Administração


AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal